

COMUNICADO AO MERCADO
SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE
COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA
CLASSE ÚNICA DO INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.974.704/0001-73
Código ISIN das Cotas: BRIVBPCTF003
Código de Negociação B3 das Cotas: IVBP11
Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Multicategoria

Registro da Oferta sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/255, em 28 de julho de 2026*

**concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).*

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas do **INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.974.704/0001-73, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e o **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, Conjunto 101, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.449, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de gestor da Classe (“Gestor” e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os “Ofertantes”), podendo contar com a participação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“B3” e “Participantes Especiais” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 80.679.405 (oitenta milhões, seiscentas e setenta e nove mil, quatrocentas e cinco) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Cotas”), todas

nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) (“Valor Unitário da Cota”), totalizando R\$ 759.999.995,10 (setecentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) (“Montante Inicial da Oferta”), que poderá ser (i) aumentado em virtude da possibilidade de a quantidade de Cotas inicialmente ofertada ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 20.169.851 (vinte milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) Cotas adicionais, equivalentes a R\$ 189.999.996,42 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o montante total de R\$ 949.999.991,52 (novecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial das Cotas, desde que observado o montante mínimo da Oferta de R\$ 349.856.152,98 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), equivalente a 37.139.719 (trinta e sete milhões, cento e trinta e nove mil, setecentas e dezenove) Cotas (“Montante Mínimo da Oferta” e “Oferta”, respectivamente).

I. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado, de modo a prever uma quarta data de liquidação na Oferta e, portanto, incluir o Início do 4º (quarto) Período de Coleta de Intenções de Investimento, o Encerramento do 4º (quarto) Período de Subscrição, a Data de Realização do Procedimento de Alocação do 4º (quarto) Período de Subscrição e a Data Estimada da 4ª (quarta) Liquidação da Oferta, bem como incluir a Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado, o Início do Período de Desistência e o Término do Período de Desistência.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma Indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Eventos	Data*
- Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM - Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto Definitivo - Início do 1º (primeiro) Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/07/2026
Encerramento do 1º (primeiro) Período de Subscrição	29/07/2026
Data de Realização do Procedimento de Alocação do 1º (primeiro) Período de Subscrição	30/07/2026
Data da 1ª (primeira) Liquidação da Oferta	31/07/2026
Início do 2º (segundo) Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/08/2026

Eventos	Data*
· Encerramento do 2º (segundo) Período de Subscrição	07/08/2026
· Data de Realização do Procedimento de Alocação do 2º (segundo) Período de Subscrição	10/08/2026
· Data da 2ª (segunda) Liquidação da Oferta	12/08/2026
· Início do 3º (terceiro) Período de Coleta de Intenções de Investimento	13/08/2026
· Encerramento do 3º (terceiro) Período de Subscrição	18/08/2026
· Data de Realização do Procedimento de Alocação do 3º (terceiro) Período de Subscrição	19/08/2026
· Data Estimada da 3ª (terceira) Liquidação da Oferta · Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado · Comunicação direta aos investidores que já tenham aderido à Oferta	21/08/2026
· Início do Período de Desistência	24/08/2026
· Término do Período de Desistência	28/08/2026
· Início do 4º (quarto) Período de Coleta de Intenções de Investimento	31/08/2026
· Encerramento do 4º (quarto) Período de Subscrição	04/09/2026
· Data de Realização do Procedimento de Alocação do 4º (quarto) Período de Subscrição	10/09/2026
· Data Estimada da 4ª (quarta) Liquidação da Oferta	11/09/2026
· Data Máxima para Encerramento da Oferta	15/09/2026

- (1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, vide o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta.
- (2) Os procedimentos operacionais aplicáveis à integralização das Cotas serão oportunamente divulgados aos Investidores, por meio de comunicado ao mercado, previamente à respectiva Data de Liquidação.

II. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para os investidores que já tenham aderido à Oferta pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva comunicação direta aos investidores. Nesse sentido, os investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do dia 28 de agosto de 2026, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em manter a sua adesão.

Observado o disposto no §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Cotas, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto Definitivo), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva comunicação.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os investidores que venham a aderir à Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

III. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo, a Lâmina da Oferta e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, do Gestor e da B3, nos websites indicados abaixo:

- (i) Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website buscar por “INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, clicar na opção desejada);
- (ii) Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “2026”, buscar por “INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, clicar na opção desejada);
- (iii) Gestor: <https://invista.me/investimentos/> (neste website clicar em “INVISTA BUSINESS PARK FII”, em seguida clicar na opção desejada);
- (iv) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta”, em seguida em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, acessar “Invista Business Park Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, selecionar “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então,

localizar o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta); e

- (v) Fundos.NET: Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Invista Business Park Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, clicar em “Invista Business Park Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados acima.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO DA CLASSE.

São Paulo, 21 de agosto de 2026



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

